Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 23/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1082, DE /2013.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a reforma geral do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Valério Baratter, no bairro Nova Cidade, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie com a máxima urgência, a reforma geral do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Valério Baratter, localizado na Rua Israel Da Vigo, no bairro Nova Cidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de agosto de 2013.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2° Secretário

Justificação

Em visita ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Valério Baratter, tomei conhecimento da dificuldade que alunos, funcionários e professores enfrentam com a falta de estrutura básica na rede de ensino. É necessário realizar uma reforma geral, como troca do telhado; nova pintura; reparos hidráulicos e elétricos; calçamento da entrada; banheiros com acessibilidade, enfim, uma reforma na sua totalidade, e, poder proporcionar além de ensino de qualidade, ainda, o conforto que todos merecem.

Importante ressaltar que atualmente o CMEI atende cerca de 90 alunos em período integral.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de beneficiar às crianças, funcionários e pais, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para aquela comunidade.